

CAIXA Loterias S.A.  
CNPJ nº 24.038.490/0001-83  
NIRE nº 5330001700-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAIXA LOTERIAS S.A.**  
**REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2022.**

**I - Data, horário e local:** nove de junho de 2022, às oito horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos, no 21º andar do Edifício Matriz I da Caixa Econômica Federal, localizado em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4.

**II – Presença:** (i) Senhora Bruna Carneiro Tavares Groba, Diretora Executiva S.E. da Diretoria Jurídica da CAIXA e representante do Acionista Único CAIXA, designado por meio de Procuração concedida pelo Presidente em exercício, Celso Leonardo Derzie de Jesus Barbosa; (ii) Senhor Matheus Neves Sinibaldi, Diretor-Presidente da CAIXA Loterias S.A.; (iii) Senhora Luciana Mourão Terra Goulart, matrícula c135212-6, RG.: 12.009.955 SSP-MG, inscrita sob o CPF.: 069.655.756-89, Secretária designada.

**III – Mesa:** (i) Senhor Matheus Neves Sinibaldi, Diretor-Presidente da CAIXA Loterias S.A., Presidente da Mesa, (ii) Senhora Bruna Carneiro Tavares Groba, Diretora Executiva S.E. da Diretoria Jurídica da CAIXA e representante do Acionista Único CAIXA; (iii) Senhora Luciana Mourão Terra Goulart, matrícula c135212-6, RG.: 12.009.955 SSP-MG, inscrita sob o CPF.: 069.655.756-89, Secretária designada.

**IV – Convocação:** dispensada face à presença do acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

**V - Ordem do Dia:** (a) Delegação de alçada à Diretoria Executiva; (b) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, para o período de JUL 20 à MAR 22; e (c) Destituição e eleição de membro titular e respectivo suplente no Conselho Fiscal.

**VI - Deliberação:** a Assembleia Geral Extraordinária apreciou e decidiu, no uso de suas competências estatutárias, sobre as matérias apresentadas, conforme a seguir:



Em caráter preliminar:

(a) **Aprovou** (i) a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, incluindo leitura do mapa sintético de votação, e (ii) a lavratura da ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das S.A.") e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §2º da Lei das S.A.

No âmbito da Assembleia Geral Extraordinária:

(a) **Aprovou** o estabelecimento de alçada à Diretoria Executiva da CAIXA Loterias S.A. para que esta possa decidir por todos os atos e contratos, limitados a até R\$ 2 milhões (dois milhões de reais), de forma a regulamentar o disposto no artigo 53, VII do Estatuto Social;

(b) **Aprovou** a fixação em até R\$ 217.328,72 (duzentos e dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) referente ao montante global a ser pago aos membros do Conselho Fiscal, relativo ao período de JUL 2020 a MAR 2021, cujos honorários mensais representam 10% da remuneração média dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos à adicional de férias e benefícios;

(c) **Aprovou** a fixação em até R\$ 395.143,16 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e três reais e dezesseis centavos) referente ao montante global a ser pago aos membros do Conselho Fiscal, relativo ao período de ABR 2021 a MAR 2022, cujos honorários mensais representam 10% da remuneração média dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos à adicional de férias e benefícios; Registra-se que os valores, ora propostos, foram aprovados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), nos termos do Ofício SEI n.º 106314/2021/ME e Nota Técnica SEI n.º 18589/2021/ME.

(d) **Aprovou** a destituição como membro titular do Conselho Fiscal da CAIXA Loterias S.A. o Sr. Luciano Moura Castro do Nascimento e do seu respectivo suplente, Sr. Rodrigo Parente Vives, indicados pelo Tesouro Nacional; e

(e) **Aprovou** a eleição como membro titular do Conselho Fiscal da CAIXA Loterias S.A. o Sr. Júlio Alexandre Menezes da Silva; e como membro suplente, Sr. Frederico Schettini Batista, indicados pelo Tesouro Nacional. O prazo de atuação dos membros será de 2 (dois) anos, a contar da respectiva eleição, nos termos de que prevê o Art. 60 do Estatuto Social da CAIXA Loterias S.A.

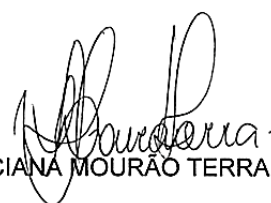


# CAIXA Loterias

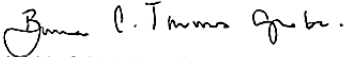
VII - Encerramento: não havendo qualquer outra matéria a ser discutida, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente Ata, em forma de sumários, conforme facultado pelo artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.



MATHEUS NEVES SINIBALDI  
Presidente da Mesa



LUCIANA MOURÃO TERRA GOULART  
Secretária



BRUNA CARNEIRO TAVARES GROBA  
Representante do Acionista Único CAIXA

